



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1835A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-065 - Mirassol/SP

☎ (17) 3243-8154

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.536

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$9.699.000,00 (Nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais).

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirassol, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$9.699.000,00 (Nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 400

02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0010.2.098	Manutenção da Proteção Social Alta - Estado		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	62.000,00

FICHA 407

02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0010.2.099	PROCAD SUAS		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00

FICHA 666

02	Poder Executivo		
04	Departamento de Administração		
04.1220003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	600.000,00

FICHA 713

02	Executivo Municipal		
02.04.00	Departamento de Administração		
04.122.0003.2.093	Desapropriações Municipais		
4.4.90.93	Indenizações E Restituições	R\$	8.332.000,00

FICHA 732

02	Poder Executivo		
02.04.00	Departamento de Administração		
04.122.0003.2.192	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	130.000,00

FICHA 842

02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-065 - Mirassol/SP

☎ (17) 3243-8154

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Continuação do Decreto 6.536/2025

FICHA 986

02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
1236100532.041	Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	35.000,00

FICHA 1192

02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3650053.2.198	Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00

FICHA 1275

02	Executivo Municipal		
02.07.03	Manutenção do FUNDEB		
123650054.2.196	Fundeb Magistério Creche		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	75.000,00

FICHA 1346

02	Poder Executivo		
09	Departamento de Esportes e Lazer		
278120029.2.051	Manutenção dos Serviços Desportivos e Recreativos		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	70.000,00

FICHA 1428

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.1220031.2.160	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00

FICHA 1688

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	25.000,00

FICHA 1961

02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
10.30500312.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00

FICHA 2289

02	Executivo Municipal		
02.15	Departamento de Agricultura		
206080003.2.063	Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
	T O T A L	R\$	9.699.000,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, de **Recursos Próprios e Federais**, e de Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente, conforme artigo 43, §1º incs. I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme segue:

I - Superávit Financeiro:



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-065 - Mirassol/SP

☎ (17) 3243-8154

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Continuação do Decreto 6.536/2025

Superavit Financeiro Disponível – Recursos Próprios..... R\$ **8.332.000,00****II - Anulação Parcial de Dotações:****FICHA 396**

02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0010.2.098	Manutenção da Proteção Social Alta - Estado		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	22.000,00

FICHA 403

02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0010.2.099	PROCAD SUAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00

FICHA 448

02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0010.2.107	Piso de Alta Complexidade – Criança/Adolescentes		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

FICHA 777

02	Poder Executivo		
02.05	Departamento de Contabilidade e Finanças		
28.8460000.0.001	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	R\$	413.000,00

FICHA 787

02	Poder Executivo		
02.05	Departamento de Contabilidade e Finanças		
99.999.9999.0.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	317.000,00

FICHA 838

02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3610053.1.021	Construção, Reforma e Adequação de Prédios Escolares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	115.000,00

FICHA 1258

02	Executivo Municipal		
02.07.03	Manutenção do FUNDEB		
123610054.2.194	Fundeb Magistério Ensino Fundamental		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	75.000,00

FICHA 1381

02	Poder Executivo		
09	Departamento de Esportes e Lazer		
278120029.2.051	Manutenção dos Serviços Desportivos e Recreativos		



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-065 - Mirassol/SP

☎ (17) 3243-8154

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

		Continuação do Decreto 6.536/2025	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.000,00
FICHA 1732			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FICHA 2234			
02	Executivo Municipal		
02.14	Departamento de Serviços		
15.452.0003.2.090	Manutenção Iluminação Pública - CIP		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	250.000,00
	T O T A L	R\$	1.367.000,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 30 de outubro de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas



Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 199/2025
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00007299/2025-81



OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ARCONDICIONADO PARA USO NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 17/11/2025 até o dia 26/11/2025 às 09:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 26/11/2025 a partir das 09:05 horas com duração de 01 (uma) hora de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 17/11/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122484** e o código CRC **651791C6**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007299/2025-81

SEI nº 0122484